



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 734/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2022.

Referente: **Requerimento nº 153/2022**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1760/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:34:51

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 153/2022**, de autoria dos Nobres Vereadores Saulo Anderson Rodrigues, Alexandro Dias Martins e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recurso Humanos, por meio de seu **Ofício nº 1.334/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos

Ofício Nº: 1.334/2022

Cajamar, 20 de junho de 2022.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Memorando nº 1.263/22 – DTL/SMG
Requerimento nº 153/2022 – 9ª sessão

Prezada Senhora,

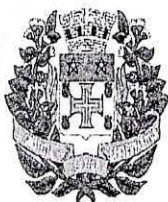
Em resposta ao Memorando nº 1.263/22 – DTL/SMG, que versa sobre o Requerimento nº 153/2022, informamos que atualmente a empresa contratada para implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais está em fase de estudos, sendo que, em breve será encaminhado à Casa Legislativa Projeto de Lei para apreciação.

Sendo o que tínhamos a informar subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e
Desenvolvimento de Recursos Humanos





Câmara Municipal de Cajamar

REQUERIMENTO Nº 153 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1443/2022

DATA / HORA
02/06/2022 14:31:23

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta casa de leis, após deliberação do Douto Plenário para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barbosa Machado, informe qual a previsão e andamento dos estudos para a implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Em 06 de Julho de 2020 reinterei o pedido através do Requerimento nº 123/2020, onde obtive a resposta através do Ofício nº 539/2020 PMC/SMG " em que pese o posicionamento técnico da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, determinamos que no exercício de 2021 seja mantido os estudos que viabilizem a partir de 2022 a INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS dos servidores de Cajamar.

Em 12 de Julho de 2019 apresentei o Requerimento nº 156/2019, no qual realizei essa mesma solicitação, obtive a resposta através do Ofício nº 308/2019 MEMO 605/2019 de 30/08/2019 que os estudos para a implantação do referenciado Plano de Carreiras haviam sido iniciados.

Atualmente, os servidores públicos do quadro geral do Poder Executivo Municipal não possuem o Plano de Carreira, estrutura organizacional para o desenvolvimento e crescimento funcional de profissionais, que possibilita estabelecer trajetórias das carreiras, mediante desempenho e formação.

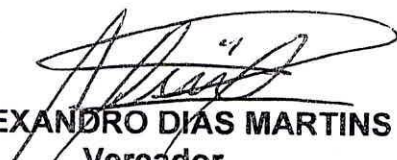
A implantação do Plano de Carreira pretende oportunizar uma trajetória profissional de crescimento contínuo aos servidores, buscando sua valorização e incentivo e ainda, gerar maior eficiência do serviço público, respeitando a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira, bem como os requisitos alcançados e peculiaridades dos cargos.

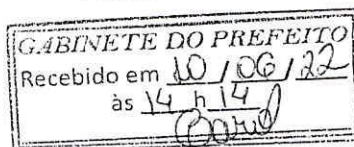
É grande o número de Servidores Públicos Municipais que procuraram esta Casa de Leis solicitando melhorias e a implantação do Plano de Carreiras. Sendo assim, acredita-se que a implantação do referido Plano atenderá aos anseios e necessidades dos Funcionários Públicos Municipais, conferindo reconhecimento e segurança a estes profissionais.

Após todo o exposto, justifica-se o presente requerimento.

Plenário Waldomiro dos Santos, 31 de maio de 2022


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal


ALEXANDRO DIAS MARTINS
Vereador



Fls. 1/1

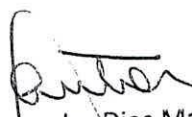



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 153 /2022.....Fls 2 /2022

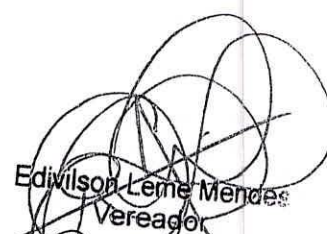

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

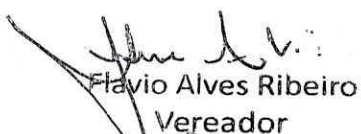

Alexandre Dias Martins
Vereador



Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira
Vereador



José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão Ordinária
com 14 (Calorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 06 / 2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente